



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº CD 008 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a Universidade deve estar em sintonia com a comunidade na qual está inserida, auscultando seus anseios;

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.0011069/86-DV - 008/87, apresentando as conclusões dos trabalhos das Comissões de "Operacionalização e Implantação do Mestrado";

CONSIDERANDO, ainda, que a criação do Curso de Mestrado não acarreta novas despesas, uma vez que serão usadas estruturas pré-existentes, estando, portanto, em sintonia com o Decreto Federal nº 91.404, de 05 de julho de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar o Curso de Mestrado em Educação Pública no Departamento de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - A Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso fica autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários à implementação do referido Curso, cabendo ao Conselho de Ensino e Pesquisa a aprovação de sua estrutura.



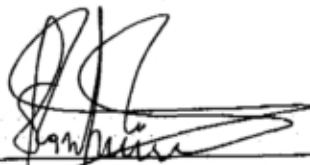
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

02


tura de funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vi
gor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE-Presidente

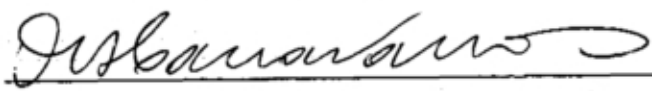


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro